



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 141/2012, bem como aos princípios da transparência e publicidade dos atos da Administração Pública,

Art. 1º - TORNA PÚBLICO e CONVIDA toda a população, representantes da sociedade civil organizada, autoridades e demais interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada com a finalidade de apresentar e discutir os seguintes relatórios:

I – Relatório de Gestão da Saúde

Referente ao **1º Quadrimestre do exercício de 2026**, em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, demonstrando a aplicação dos recursos, ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo Município.

II – Relatório de Gestão Fiscal

Referente ao **1º Quadrimestre do exercício de 2026**, conforme estabelece o art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), contemplando a avaliação do cumprimento das metas fiscais, limites constitucionais e legais.

Art. 2º - A Audiência Pública será realizada conforme as informações abaixo:

- **Data:** 23 de junho de 2026 (terça-feira)
- **Horário:** 9:00h
- **Local:** Câmara Municipal de Vereadores

Art. 3º - A participação popular é de fundamental importância para o fortalecimento da transparência, do controle social e da gestão democrática, permitindo o acompanhamento, avaliação e sugestões sobre a aplicação dos recursos públicos municipais.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, 03 de junho de 2026.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

João Mota Feitosa
Secretário Municipal de Saúde

